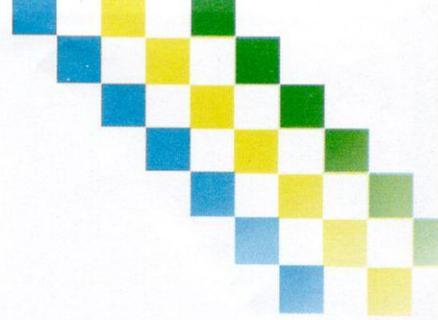




MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N.º. 4240/2018, de 26 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Valor da UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei Complementar n.º. 009/2003, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º. 025/2006;

Considerando que a variação da taxa de juros equivalente à taxa INPC, acumulada nos 12 meses imediatamente anteriores, foi de 3,56%;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 7,40 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 26 de Dezembro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

